



Ata nº 41/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal, às 09 horas e 11 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Dilamar Salbego, estando presentes os vereadores: Franklin Pereira, Relator, Rudinei Cortese, Secretário, Nilo Santos e Lone Bianchini, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Inicialmente, foi dispensada a leitura da **Ata nº 40/2023**, da Reunião Ordinária do dia dezessete do mês de outubro do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. O Presidente da Comissão solicitou que o secretário realizasse a leitura da **Ordem de Serviço nº 14/2023**, que fica estabelecido que haverá apenas expediente interno na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro 2023. O Presidente da Comissão colocou a palavra a disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 57/2023, do Executivo Municipal**, autoriza o Município de São Francisco de Assis firmar convênio com a APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais de Santiago/RS. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator. Em sequência foi proposto que os **Projetos de Lei nº 59/2023, 60/2023 e 61/2023, ambos do Executivo Municipal**, fossem votados em bloco, por possuírem conteúdo de teor semelhante. **Projeto de Lei 59/2023, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear despesas não previstas no orçamento para o ano de 2023. **Projeto de Lei 60/2023, do Executivo Municipal**, altera as Leis N° 1381/2021 - Plano Plurianual 2022 - 2025, Lei N°1512/2022 Lei de diretrizes orçamentária de 2023 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial. **Projeto de Lei 61/2023, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear despesas não previstas no orçamento para o ano de 2023. O Relator exarou votos favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei em tela. Submetidos a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade os votos do Relator transformando-os em Parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.